

## **PORTARIA/REITORIA N.º 032/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022**

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Jornalismo da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o que dispõe o §6, do art.48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como a Ata nº013/2021, do Conselho de Curso de Jornalismo que trata sobre a disponibilização da parte da carga horária da docente Alessandra Duarte Lima para atuar no NED

**Considerando** a Portaria/Reitoria nº 031, do dia 20 de julho de 2022, que destituiu a docente Gabriela Pereira Melo das funções de Coordenador de Jornalismo da Universidade de Gurupi – UnirG;

**Considerando**, a Ata nº05/2022 de Conselho de Curso do Jornalismo que indica e aprova a docente Ana Carolina Costa dos Anjos para exercer a função de Coordenadora do Curso de Jornalismo em substituição a docente Gabriela Pereira Melo e o despacho nº332/2022 oriundo da Presidência nos autos 2022.02.086073 que defere a alteração de carga horária da docente Ana Carolina Costa dos Anjos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a docente **ANA CAROLINA COSTA DOS ANJOS**, matrícula funcional nº 4971, para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Jornalismo, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 20 de julho de 2022.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020